



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial de 03 (três) Residências Oficiais de Juizes destinadas ao funcionamento do Fórum nas Comarcas de Independência (uma Residência Oficial) e Santa Quitéria-CE (duas Residências Oficiais), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por Lote."

Data de Abertura: 22/09/2016 às 15:30h (horário de Brasília).

Processo: 8511818-49.2016.8.06.0000.

Lote 2

| EMPRESA | MENOR PREÇO |
|----------------------------------------|----------------|
| COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | R\$ 245.761,12 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, vencedora do Lote 2, com o valor total de R\$ 245.761,12 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Encerrado o Lote 2 da Concorrência Pública nº 02/2016 e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

VISTO: Maria Luciana A. Seforina
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.

[Assinatura]
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2016

OBJETO: “Contratação de empresas especializadas em engenharia para a reforma parcial de 03 (três) Residências Oficiais de Juizes destinadas ao funcionamento do Fórum nas Comarcas de Independência (uma Residência Oficial) e Santa Quitéria-CE (duas Residências Oficiais), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por Lote.”

Data de Abertura: 22/09/2016 às 15:30h (horário de Brasília).

Processo: 8511818-49.2016.8.06.0000.

Lote 2

| EMPRESA | MENOR PREÇO |
|----------------------------------------|----------------|
| COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA | R\$ 245.761,12 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, vencedora do Lote 2, com o valor total de R\$ 245.761,12 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos).

Homologo o Lote 2 da Concorrência Pública nº 02/2016 e adjudico o seu objeto à vencedora **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2017.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ